

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;}.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold;}.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto;}td, th { padding: 3px !important; } AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTESGERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PORTARIA DA CONTRATAÇÃO Número do Processo - SISLOG112107 Número do Processo - SEI202500005001472 Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES. O titular responsável pela AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: Prestação de Serviços - Inscrição para participação da vice-presidente da GOINFRA na 4ª edição do maior evento multisetorial especializado no mercado de PPPs e Concessões, que será realizado presencialmente no dia 25 de fevereiro de 2025, em São Paulo. O Prêmio P3C contemplará os melhores projetos desenvolvidos em setores econômicos regulados da infraestrutura, sociais e de ativos ambientais..RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento: Responsável Função Equipe NULBIMAR PEREIRA COSTA Integrante Requisitante Equipe de Planejamento INARA LIMA FERREIRA Agente de Contratação Direta Comissão de Contratação ANDRE LUIZ MARTINS GOMES Integrante Técnico Equipe de Planejamento ALEXANDRE SALOMAO DE FARIA Agente de Contratação Direta Comissão de Contratação GORETH RAMOS LOPES SILVA Gestor de Contrato Equipe de Fiscalização de Contrato JOAREZ PEDRO RANGEL Fiscal de contrato Equipe de Fiscalização de Contrato Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes. PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES Ordenador de Despesas TERMO DE CIÊNCIA Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação. Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023. Versão do Doc. Padrão0.03